



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 02 de junho de 2011;

Considerando o MEMO/GAB/ N.º 15/2011, da Direção-geral do *campus* Charqueadas, datado de 06 de abril de 2011,

RESOLVE

- 1) Excluir, na estrutura organizacional, a **Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar** (FG-2) do *campus* Charqueadas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
- 2) Incluir, na estrutura organizacional, a criação da **Coordenadoria do Curso de pós-graduação Especialização em Educação e Contemporaneidade** (FG-2) do *campus* Charqueadas, do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense,

Pelotas, 03 de junho de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior